



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.205, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035164/2017-55, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **IGOR DA MATA RIBEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642118, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/Pernambuco, no período de 01.08.2017 a 31.07.2018, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 01.08.2017 a 19.12.2017, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGE/MP.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 27/12/17